

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 105

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 453/77, de dezembro de 1977,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento do Corrente exercício:-

0800 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0803 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

0603271.17 - OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$.350.000,00

Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:-

0800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

0803 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

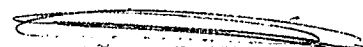
03774551.32 - URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DO PROJETO FIDREN

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$.350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1978.

  
DUVILIO SIDONIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE MATTOS ROCHA  
DIRETOR FINANCEIRO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28 / 05 / 1978  
DE N.º 1014  
UMUARAMA, 29 / 05 / 1978  
*Edmundo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO